

PARECER Nº 240/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 452/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 452/08, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Praça Luzia de Carvalho Leme, o logradouro público sem denominação, entre a Rua Alcantilado e a Rua Barão de Acário, Vila Progresso, Freguesia do Ó, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE/SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, incorreta a caracterização e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 106 e a Quadra 257, além de sua localização no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 452/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 13/05/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto